



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 33.3.0030917-9

**ATA DA 182ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

1. Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de abril de 2018, às 16 horas e trinta minutos, reuniu-se, extraordinariamente, na Sala de Reuniões do IRB Brasil RE, Escritório de São Paulo – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 20º andar, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S/A, sob a Presidência do Sr. Otavio Ladeira de Medeiros e com a presença dos Conselheiros José Maurício Pereira Coelho; Osvaldo do Nascimento; Flavio Eduardo Arakaki e Ney Ferraz Dias e dos Conselheiros Independentes Helio Lima Magalhães; Edson Soares Ferreira e Raimundo Lourenço Maria Christians. Participaram, como convidados, os Conselheiros Suplentes Charles Carvalho Guedes; Heraldito Gilberto de Oliveira e William Pereira Pinto; a Diretoria do IRB Brasil RE, representada por seu Presidente, José Carlos Cardoso; o Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores Fernando Passos e a Vice-Presidente de Riscos e Compliance Lucia Maria da Silva Valle e na qualidade de secretária, Daniela Tavares.

2. Convocação: Convocação feita por meio eletrônico, nos termos do artigo 24, § 2º, do Estatuto Social do IRB-Brasil Resseguros S/A.

3. Ordem do dia e Deliberação: O Conselho de Administração, em consonância com o artigo 44 do Estatuto Social da Companhia, elegeu, por unanimidade, como membro do Comitê de Auditoria, o Sr. Paulo Fontoura Valle, brasileiro, casado, educador físico, carteira de identidade nº 712215, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 311.652.571-49, residente e domiciliado na Avenida Washington Luis, 1576, Apartamento 142, Bloco F, São Paulo (SP), em substituição e complementação ao mandato do Sr. Marco Antônio da Silva Barros, que renunciou. A vigência do mandato será até outubro de 2019. Ficam ratificados os mandatos dos demais membros, a saber: (i) Nelson Machado, até outubro de 2019; (ii) Adriana Queiroz de Carvalho, até outubro de 2018; (iii) Paulo Pereira Ferreira, até agosto de 2018; e (iv) Werner Romera Süffert, até março de 2019.

4. Encerramento, lavratura e aprovação da ata: Por unanimidade dos votos dos presentes, foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos Conselheiros Presentes.

São Paulo, 26 de abril de 2018.